



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR 02 AO EDITAL Nº 31/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o disposto no artigo 36, incisos II e II “c” da Lei nº 8.112/90, a Resolução IFMT nº 110/2022, a Portaria Interministerial nº 109 de 27/04/2017; considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93, Lei nº. 9.849/99, o Decreto nº 9.508/2018 e a Instrução Normativa n. 01, de 27.08.2019, do Ministério da Economia, que dispõem sobre a contratação por tempo determinado de Professor Substituto; e o Edital IFMT 31/2023;

RESOLVE:

I - Prorrogar até o dia 14/03/2023 (terça-feira), o prazo para a inscrição neste processo seletivo.

II - Retificar o cronograma de seleção do referido edital, conforme quadro abaixo:

Onde lê-se:

Evento	Data	Local
Inscrição (via internet) e envio da documentação disposta no item 2.3	28.02.2023 a 09.03.2023	selecao.ifmt.edu.br
Envio de requerimento de isenção	28.02.2023 até às 23h59min do dia 01.03.2023	https://forms.gle/cZ9EZ39bvU3zRiu77
Solicitação de uso de nome social	Até às 17h do dia 10.03.2023	E-mail da Diretoria de Política e Ingresso e Seleções: proen.dpi@ifmt.edu.br
Envio do laudo médico e requerimento de atendimento especial - candidato PCD	Até às 17h do dia 10.03.2023	E-mail da Diretoria de Política e Ingresso e Seleções: proen.dpi@ifmt.edu.br
Relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos	07.03.2023	selecao.ifmt.edu.br
Solicitação de atendimento especial	até às 17 (dezessete) horas do dia 10.03.2023	E-mail da Diretoria de Política e Ingresso e Seleções: proen.dpi@ifmt.edu.br
Pagamento da Inscrição	até o dia 10.03.2023	-
Listagem das inscrições deferidas e indeferidas	17.03.2023	selecao.ifmt.edu.br
Sorteio da Prova Didática	20.03.2023	Site do campus o qual o candidato concorre a vaga
Recurso contra a listagem de inscrições deferidas e indeferidas	Até as 17h do dia 20.03.2023	E-mail da Diretoria de Política e Ingresso e Seleções: proen.dpi@ifmt.edu.br

Leia-se:

Evento	Data	Local
Inscrição (via internet) e envio da documentação disposta no item 2.3	28.02.2023 a 14.03.2023	selecao.ifmt.edu.br
Envio de requerimento de isenção	28.02.2023 até às 23h59min do dia 01.03.2023	https://forms.gle/cZ9EZ39bvu3zRiu77
Envio de requerimento de isenção do EDITAL COMPLEMENTAR 01 AO EDITAL Nº 31/2023	Até às 23h59min do 09.03.2023	https://forms.gle/cZ9EZ39bvu3zRiu77
Solicitação de uso de nome social	Até às 17h do dia 14.03.2023	E-mail da Diretoria de Política e Ingresso e Seleções: proen.dpi@ifmt.edu.br
Envio do laudo médico e requerimento de atendimento especial - candidato PCD	Até às 17h do dia 14.03.2023	E-mail da Diretoria de Política e Ingresso e Seleções: proen.dpi@ifmt.edu.br
Relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos do EDITAL COMPLEMENTAR 01 AO EDITAL Nº 31/2023	13.03.2023	selecao.ifmt.edu.br
Solicitação de atendimento especial	até às 17 (dezesete) horas do dia 14.03.2023	E-mail da Diretoria de Política e Ingresso e Seleções: proen.dpi@ifmt.edu.br
Pagamento da Inscrição	até o dia 16.03.2023	-
Listagem das inscrições deferidas e indeferidas	20.03.2023	selecao.ifmt.edu.br
Sorteio da Prova Didática	20.03.2023	Site do campus o qual o candidato concorre a vaga
Recurso contra a listagem de inscrições deferidas e indeferidas	Até as 17h do dia 21.03.2023	E-mail da Diretoria de Política e Ingresso e Seleções: proen.dpi@ifmt.edu.br

III - Os candidatos das áreas constante no EDITAL COMPLEMENTAR 01 AO EDITAL Nº 31/2023, poderão enviar solicitação de isenção até as 17h do dia do dia 09.03.2023.

IV - As demais disposições constantes no Edital 31/2023, permanecem inalteradas.

V – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana Tereza da Silva Scardini Barros

Pró-reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Mato Grosso
Portaria IFMT n.º 1062, de 17.05.2021

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 08/03/2023 15:28:52.
- **Mariana Tereza da Silva Scardini Barros, DIRETOR - CD0003 - RTR-DGGP**, em 08/03/2023 15:43:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488131

Código de Autenticação: c421c5c6dc

